

6º

Concurso Regional para Edição de Livro da Série Giro-Lê



14º Circuito de Literatura do Clesi - 2015

Regulamento

1. DO OBJETIVO

Com o objetivo de estimular a criação literária regional e descobrir novos autores, o Clube dos Escritores de Ipatinga abre inscrição para o 6º Concurso Regional para Edição de Livro da Série Giro-Lê.

2. Das Participações

2.1 Poderão participar autores residentes na Região Metropolitana e Colar Metropolitano do Vale do Aço-MG, com até três obras rigorosamente inéditas e textos exclusivamente literários e gênero livre.

2.2 Fica vetada a participação de membros da Comissão Organizadora e Julgadora e membros Diretores do Clube dos Escritores de Ipatinga.

3. Das Inscrições e Apresentação das Obras

3.1 As inscrições encontram-se abertas no período de 13 maio a 31 de outubro de 2015.

3.2 As obras deverão ser apresentadas somente em texto, no Word e em três vias. Sem ilustrações ou registros de imagens, já que não implicarão na decisão do júri. Reserva-se ao Clesi o direito de desconsiderá-las, no caso da obra premiada, se estas não obedecerem aos parâmetros das edições do Clube.

3.3 Não poderão participar obras já apresentadas em concursos anteriores.

3.4 Ao Clesi reserva-se o direito de preservar a qualidade na concepção editorial e gráfica da produção do livro premiado, bem como definir o ilustrador da obra.

3.5 As obras deverão ser enviadas para: Clesi – Caixa Postal 786, Ipatinga-MG, CEP 35160-970, contendo externamente o nome do concurso e categoria. Também poderão ser entregues na Biblioteca Central de Ideias, no Centro Cultural Usiminas, ao lado do Shopping do Vale do Aço, Ipatinga-MG, obedecendo ao horário de funcionamento da Biblioteca, até a data limite das inscrições.

3.6 O autor que necessitar de comprovante de inscrição deverá postar via correios, como correspondência registrada, com AR.

4. Da premiação

4.1 Ao vencedor caberá 40% da tiragem dos 500 exemplares a serem editados.

4.2 A obra será lançada em data a ser agendada pelo Clesi.

5. Das Comissões e Disposições Gerais

5.1 A Comissão Organizadora será composta por três representantes do Clesi e a Comissão Julgadora será formada por profissionais ligados à Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

5.2 As comissões julgadora e organizadora terão o direito de não conceder o prêmio, que não se acumulará, caso as obras inscritas não atinjam 70% do total dos 30 pontos.

5.3 Os concorrentes serão notificados do resultado por meio do site www.clesi.com.br, via e-mail, bem como, por meio de outros veículos de comunicação.

5.4 Os trabalhos inscritos não serão devolvidos, sendo incinerados 30 dias após a data da divulgação dos resultados.

5.5 É de responsabilidade exclusiva dos autores a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais e a observância das disposições deste regulamento.

5.6 Serão desclassificadas as obras já publicadas ou divulgadas por qualquer meio, no todo ou em parte.

5.7 O não cumprimento de qualquer item do regulamento implicará na desclassificação automática das obras inscritas.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Informações: www.clesi.com.br • clesi@clesi.com.br

Contatos: (31) 3822.3876 ou 8673.2532

Marília Siqueira – marilia@clesi.com.br

PATROCÍNIO



APOIO



INCENTIVO



6º

Concurso Regional
para Edição de Livro
da Série Giro-Lê

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nome literário: _____

Pseudônimo: _____

Data/Nascimento: _____

Telefone [] _____

e-mail: _____

Celular [] _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Complemento: _____

UF: _____

CEP: _____

Relação das Obras Inscritas

Breve Currículo Literário

Estou ciente e de acordo com os termos do regulamento.

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____